

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

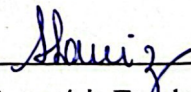
CERTIFICADO Nº 110/2021

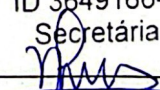
O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a **Thamyris Alves Faria**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 21.765.549-7, expedida pelo DETRAN- RJ, filho (a) de Flavio Alvim Faria e de Ana Paula Ferreira Alves, natural de São João de Meriti - RJ, nascido (a) em vinte e sete de março de dois mil e dois, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 3140 horas, concluído em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, a fim de que **Thamyris Alves Faria**, possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino. Este certificado foi registrado sob o nº 537, a fls. 97v do livro nº 03 desta U. E.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/nº 357/2016 e nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5486 de 31/10/2016, DOERJ de 03/11/2016, Página 9, 2ª e 3ª colunas, retificada no DOERJ de 17/11/2016, Página 10, 1ª coluna.



Arraial do Cabo, 22 de fevereiro de 2021.



Secretária Escolar
Sueli Vieira Luiz
ID 3649166-7
Secretária


Direção da Unidade Escolar
Nilza Ferreira de Macedo
Vice-Diretora
Matr.: 0840.844-5
ID. 3660793-2